

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE LEME / SP

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (17/11/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-09/2010, publicado no DEJT no dia 20/08/2010 e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho **FLÁVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Leme, situada na Rua Newton Prado, nº 148 - Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Luciana Moro Loureiro. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Paulo Sérgio Salvador e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS :

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 13/08/2009, fl. 197, carga nº 1964/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 16/11/2010, fl. 198, carga nº 1996/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 13/08/2009, fl. 124, carga do processo nº 360/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 11/11/2010, fl. 198, carga do processo nº 1369/2008, do Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistado **01** volume, a partir de 14/08/2009, fl. 23, carga nº 224/2009 (no período de 2009, com folhas numeradas de 1 a 40), até o último registro em 16/11/2010, fl. 27, carga nº 263/2010 (no período de 2010, com folhas numeradas de 1 a 27) (**vide item 7.1, desta ata**);

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir da primeira quinzena de agosto de 2009, fl. 29 (no período de 2009, com folhas numeradas de 1 a 47), até o último registro na segunda quinzena de outubro de 2010, fl. 40 (no período de 2010, com folhas numeradas de 1 a 40) (**vide item 7.1, desta ata**);

1.6 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, **01** para cada Oficial de Justiça Avaliador, Srs. Renato Francisco Normandia Moreira e Fabrício Lima Pereira, a partir de 13/08/2009, fls. 26 e 32-verso, diligência nos processos nºs 328/2009 e 1857/2006, até o último registro em 11/11/2010 e 16/11/2010, fls. 35-verso e 45, diligência nos processos nºs 1108/2005 e 1695/2010, respectivamente;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a partir de 04/11/2009, fl. 12-verso, até o último registro em 27/10/2010, fl. 15.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal :

Alvarás de 2009 e 2010;

Guias de Retirada de 2009 e 2010;

Mandados de 2009 e 2010;

Boletins Estatísticos de agosto/2009 a outubro/2010;

Agendas de audiências de 2009 a 2011.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 11/11	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 11/11	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 1.511	138	URS/INI (Sum)	04	10/01/2011	41	2ª, 4ª e 5ª	Manhã/Tarde
		URO/INI (Ord)	12	10/01/2011	41	2ª, 4ª e 5ª	Manhã/Tarde
		INSTR.	03	10/01/2011	41	2ª, 4ª e 5ª	Manhã/Tarde
(2) 1.703		JULG. (3)	02	16/11/2010	05	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
		EXEC.	01	01/12/2010	20	2ª, 4ª e 5ª	Manhã/Tarde

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) A ciência das sentenças às partes é realizada por sua publicação no DEJT.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTAÇÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	07	04, pelo Município de Leme	13	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: os dois Oficiais comparecem constantemente à Secretaria, alternando serviços internos e externos, de segunda a quinta-feira, o dia todo; às sextas-feiras, ambos ficam de sobreaviso.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **1.301** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **291** de rito sumaríssimo e **1.010** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **833** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **17/11/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **77** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu todos esses documentos com celeridade compatível com a sua demanda processual;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo, atualizada **no dia 11/11/2010**:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	3	Iniciais para autuar	10/11/2010 (001 dia)
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-
c)	0	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	-
c.1)	3	Processos para expedir notificação (somente INSS)	25/10/2010 (017 dias)
d)	5	Processos para expedir mandados diversos	27/10/2010 (015 dias)
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1)	5	Recurso ordinário do rito comum	15/10/2010 (027 dias)
i.2)	1	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	11/10/2010 (031 dias)
i.3)	1	Agravo de instrumento	19/10/2010 (023 dias)
i.4)	1	Agravo de petição	25/10/2010 (017 dias)
j)	8	Processos com o Assistente de Cálculos:	04/11/2010 (007 dias)
l)	356	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	22/09/2010 (050 dias)
m)	0	Processos para consulta ao Bacen-Jud	-
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	62	Petições pendentes de despacho	05/11/2010 (006 dias)
o)	0	Petições pendentes de juntada	-
p)	9	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	10/11/2010 (001 dia)
q)	0	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	-
r)	17	Processos aguardando confecção de certidões diversas	27/04/2010 (198 dias)
s)	3	Processos aguardando revisão para baixa	22/10/2010 (020 dias)

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1.424	915	64,26
2010 ⁽²⁾	1.703	872	51,20

Obs.: (1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **13/08/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro, com a ressalva de que aqueles relativos aos meses de janeiro e junho daquele ano não foram coletados uma vez que houve problemas na impressão do boletim estatístico referente àqueles meses;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a outubro de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **11/11/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte:

CONHECIMENTO (1)	666
EXECUÇÃO (2)	1.147
TOTAL	1.813

Obs.:

(1) Este item foi atualizado até o dia 11/11/2010;

(2) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (60) e foi atualizado até o dia 15/11/2010.

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES

DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência;** além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone, correio e energia elétrica;

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

6.7 o Órgão cumpriu quase todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade e as exceções serão registradas nesta ata.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 constatou-se **novamente** que no Livro de Carga a Juízes, diante da pouca quantidade de folhas utilizadas anualmente, apenas um volume está sendo confeccionado, com reinício da numeração de suas folhas no começo de cada ano; diante disso, **reitera-se a orientação** para que, a partir do ano de 2011, mesmo que seja mantido somente um volume para o período de mais de um ano, o procedimento adotado quanto ao reinício da numeração de folhas não mais seja realizado; a mesma reiteração aplica-se à pasta para arquivamento dos relatórios quinzenais dos Oficiais de Justiça Avaliadores (**vide item 7.1, das Atas das Correições Ordinárias de 2008 e 2009**);

7.2 reitera-se a orientação para que sejam, **sempre**, devidamente preenchidas as linhas dos Livros e Registros Oficiais ou inutilizadas em caso de desnecessidade de preenchimento, o que não ocorreu nos Livros de Ponto dos Servidores de 2009 e 2010, integralmente, que possuem linhas não preenchidas que não foram inutilizadas (**vide item 7.3, Ata da Correição Ordinária de 2009**);

7.3 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **1.147** feitos, expede as seguintes orientações:

7.3.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

7.3.2 que seja mantida a pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução, assim como nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, a fim de que sejam homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “g”, assim como recente recomendação da Corregedoria Regional sob nº CR 01/2010**);

7.3.3 quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, os autos serão arquivados definitivamente, uma certidão detalhada do crédito será entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça e, após, deverão ser utilizadas as ferramentas eletrônicas relativas ao sistema on-line de protesto de certidões de créditos trabalhistas e ao convênio com a **SERASA**, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

7.3.4 o servidor **Clayton Ricci**, no prazo de **01 (uma)** semana, realizará gestão e estudo a respeito do perfil e classificação dos devedores que permita redução de atos e proposta de soluções para as execuções, de forma coletivizada, bem como cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito; também, no prazo de **20 (vinte)** dias, procederá à revisão das execuções previdenciárias, com a finalidade de arquivar aquelas inferiores a R\$ 10.000,00, se infrutíferas as tentativas executórias, ficando dispensada a expedição de certidão de débito a que alude a **CNC**, mas lavrando o protesto do devedor e sócios;

7.4 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.4.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.4.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências às segundas, quartas e quintas-feiras, com julgamentos também às sextas-feiras (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.4.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.4.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**;

7.4.5 com relação ao **Inciso V**:

7.4.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso da maioria das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.4.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.4.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP**);

7.4.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas no **item 7.3.3, desta ata**;

7.4.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

7.4.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.3.2, desta ata**;

7.4.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

7.4.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.5 tendo em vista a **“Meta 7”, do E. TRT/15ª Região**, examinados os únicos autos remanescentes (nº **1445/2008**), ficou estabelecido que será julgado até 10/12/2010;

7.6 fica autorizado, desde logo, que cesse a guarda de cópias impressas de documentos expedidos por intermédio do sistema informatizado e que nele ficam gravados, vinculados aos processos;

7.7 PRAZO FIXADO – A situação detectada no **item 6.2, letra “r”, desta ata**, será regularizada em **01 (uma)** semana.

8. ELOGIOS - A Corregedoria Regional **elogia** os altos percentuais de conciliações (64,26% e 51,20%) alcançados no processo de conhecimento nos anos de 2009 e 2010, respectivamente (**item 6.3, da ata**); **elogia**, também, o fato de a Vara do Trabalho ter alcançado **redução de 29% no seu saldo de processos em execução**, comparadas as quantidades existentes em **31/12/2009 e 15/11/2010, situação bem acima da meta nacional de nivelamento**, que é de 10%. **Elogia**, ainda, a eliminação do “arquivo provisório”, cujo saldo constatado na Correição Ordinária de 2009 era de **677 (seiscentos e setenta e sete)** autos; finalmente, **elogia** a alta produtividade do Juízo com relação ao processo de conhecimento, considerando que recebeu **1.721** ações e solucionou **1.893** em 2.009. Por fim, registra-se que os advogados, Dr. Milton de Júlio, OAB nº 76.297, e Dr. Élcio José Pantalioni Vigatto, OAB nº 96.818, mediante ligação telefônica, requereram que se consignassem em ata os seguintes elogios: a) Efetividade da execução; b) Curto espaço de tempo para inclusão de feitos em pauta; c) Excelente atendimento no balcão e d) Julgamento rápido.

9. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **91** autos em diversas situações processuais, dos quais **76** em execução:

9.1 Autos na Fase de Execução **(em tramitação)**:

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE LEME / SP

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
2005	1388	1523	2177	2188	3073	751	2844	114	819	285	657
	139	2359	623	1136	881	358	227	531	2777	207	235
	1124	1548	391	1054							
2006	784	750	1286	173	1213	1481	629				
2007	917	240	533	167	202	1016	1195	766	630	116	780
	1210	350									
2008	948	136	486	807	1378	699	1420	944			
2009	1215	619	402	602	1832	1468	541	1805	1785	1226	83
	664	1288	151	934	1289	338	922				
2010	78	570	262	1302							

9.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
2007	1414										
2008	1445										
2009	1438	1164	1241	1106							
2010	1354	1383	177	156	1384	1389	1035	1084	1173		

10. ENCERRAMENTO – Nas pastas, livros e autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO" mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às 17h00min, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a) **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Leme, 17/11/2010.

(a) Paulo Sérgio Salvador
Diretor de Secretaria